DECRETO Nº 3350, de 05 de outubro de 2006

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas da Administração Municipal, a partir das 14:00hs do dia 05 de outubro de 2006, quinta feira, devido ao falecimento da servidora pública municipal Helessandra Hélia Soares Neto.

Parágrafo Único - Serão realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 05 de outubro de 2006.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal